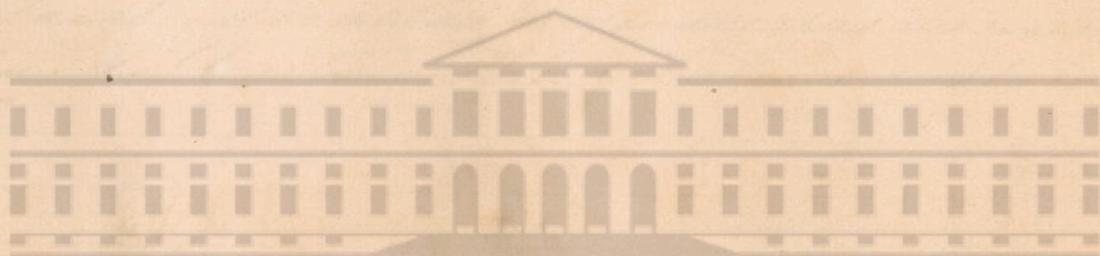


AEM 1601A
CIRC 83
AAG CARTAXO

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 83



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
Imprensa Academica

Acta da assembleia de apuramento

Aos treze dias do mez de Março de mil oitocentos oitenta e sete, nesta villa de Cartaxo

, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Manuel Duarte Silva Caldas, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero oitenta e sete, á qual se procedeu no dia reis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos

João Camillo da Silva, Alfredo Daniel Moreira, João
quim Henriques da Almeida, António Pe
reira das Torres Junior, João
Teixeira e João
portadores das actas originaes das assun
ções de Cartaxo, Rio Maior e Almoraz

Caldeira
Muniz
Correia
Da
Duarte
Silva
Perira
Orreghada

[Large decorative flourish]

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

assim como se achava presente o administrador do concelho Doutor José d'Almeida

, logo o presidente propoz para eserutinadores os cidadãos João
quim Henriques da Almeida e Alf
redas Daniel Moreira

, para secretarios os cidadãos João
Perira das Torres Junior e para supplentes

os cidadãos João
quim António da Silva

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos João Camillo da Silva e Afonso Daniel Moreira

e para a segunda os cidadãos Antônio Pereira das Torres Junior e Joaquim Henriquez de Oliveira.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de

quatro mil e sessenta e um

, sendo por isso o numero real dos votantes de quatro mil e sessenta e um; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

Antônio Francisco Ribeiro Ferreira com tres mil quinhentos e setenta e sete votos -
Marcellino Antônio da Silva Marquiza com quinhentos e sessenta e cinco votos -
Sebastião de Sousa Santos Baracho com trinta e tres votos -
Julio Marques de Vilhena com vinte e seis votos -
João Jacintho Nunes com trinta e um votos -
João da Cunha Navarro de Paiva com quatorze votos -
João Antonio Simões Raposo com nove votos -
João d'Almeida e Castro Amorim Moraes com um voto,
 apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela assembleia.
 Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi Antônio Francisco Ribeiro Ferreira, e presidente e proclamou em voz alta eleito deputado do pelo circulo numero trinta e tres, mandando publicar o seu nome por edital na porta d'assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todos o cir

culo que as eleições d' elle vouthorarem a sei-
 dadas que foram d'itos as palavras deter-
 minadas no numero quinto do artigo se-
 tenta e suas de supra d'ito decreto. E
 d'ante o cumprimento a d'isparicas dos
 artigos noventa e dois e noventa e tres o re-
 fuzo decreto houve se por d'issalvada
 a assembleia. E que tudo para cons-
 tar se lavra a presente acta, que em
 Antonio Pereira das Torres Junior, secre-
 tario, preschti e assigno com todas as ex-
 gas da meza.

Manuel de Aguiar e Castro

Joaquim F. Rodrigues de Almeida

Alfredo de Paula Pereira

José Camillo de Aguiar

Joaquim da Costa Souza

Joaquim Antonio da Silva

Antonio Pereira das Torres Junior

Fui presente -

José de Oliveira e Machado

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR